

Belo Horizonte, 18 de junho de 2021.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
AVISO N. 226/21 - DSE
CONCURSO AO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DO CBMMG - QOS BM
2021
RETIFICAÇÃO DE ATO

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e considerando o Edital n. [02/2020](#), que dispõe sobre o concurso para provimento de vagas ao Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2021, conforme Aviso n. 117/20, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 193, de 19Set20, página 115 e suas alterações e, considerando o no Ato n. 9.216/21, quanto à exigibilidade de fardamento para candidatos militares no Teste de Capacitação Física (3ª fase), **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 9.439/21, que divulga a Retificação do Ato n. 9.216/21 do concurso ao QOS BM 2021.

ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM
COMANDANTE



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 18/06/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31035726** e o código CRC **EA7AB4FE**.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
ATO N. 9.439, DE 18 DE JUNHO DE 2021
CONCURSO AO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DO CBMMG - QOS BM
2021
RETIFICAÇÃO DE ATO

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e considerando o Edital n. [02/2020](#), que dispõe sobre o concurso para provimento de vagas ao Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2021, conforme Aviso n. 117/20, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 193, de 19Set20, página 115 e suas alterações e, considerando o no Ato n. 9.216/21, quanto à exigibilidade de fardamento para candidatos militares no Teste de Capacitação Física (3ª fase), **RESOLVE:**

I - RETIFICAR o inciso V, item c) do Ato n. 9.216/21, que passa ter a seguinte redação:

Onde se lê:

V - ESCLARECER que:

c) aos Bombeiros Militares ou militares de outras Instituições não será exigido o uso de fardamento.

Leia-se:

V - ESCLARECER que:

c) aos militares de outras Instituições não será exigido o uso de fardamento, porém aos militares do CBMMG, conforme item 18.22 do Edital, é obrigatório o uso do fardamento previsto no regulamento da Instituição.

ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM
COMANDANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31035750** e o código CRC **F38F8D3C**.

Referência: Processo nº 1400.01.0062547/2020-88

SEI nº 31035750